

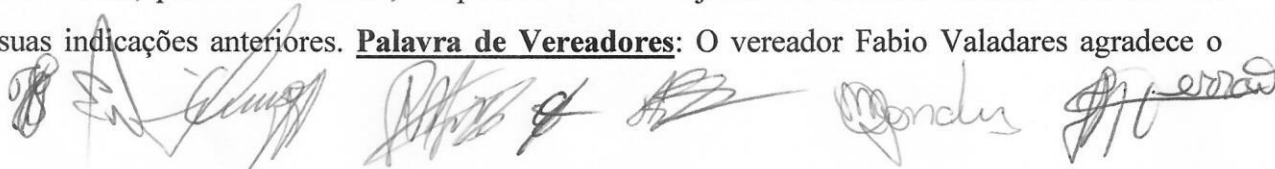
CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

Rua: Silvestre Fr. de Oliveira, 162 – Fones: (37) 3545-1485 – 3545-1499.

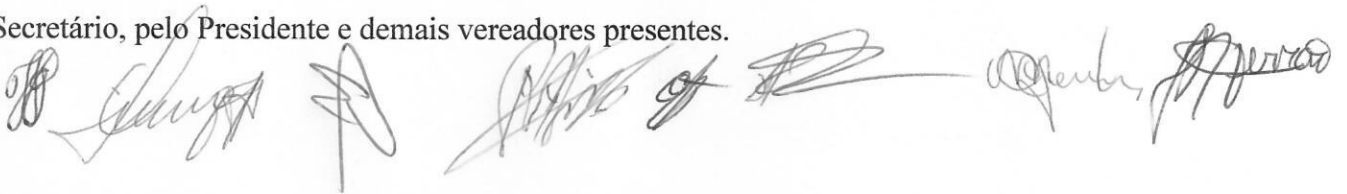
CEP: 35.622-000 – Paineiras - Estado de Minas Gerais

Ata da Nona Reunião Ordinária do Segundo Período da Quarta Sessão Legislativa da Décima Quarta Legislatura da Câmara Municipal de Paineiras, realizada às dezoito horas do dia 05 de Agosto de 2020, sob a Presidência do vereador Emerson Pereira de Sousa. A reunião contou com a presença dos vereadores: Alex Rodrigues dos Santos, Fábio Ferreira Valadares, José Geraldo da Silva, Júlio Ricardo Ferrão, Marcos Antônio Rios Gonçalves, Orlando Pereira de Almeida e Paulo Roberto Araújo Zica. Estava ausente o vereador Fábio Antônio da Silva. Declarada aberta a Sessão o Presidente sugere que a Secretária faça à leitura da Ata anterior, que ficou aprovada. Na Ata anterior na palavra do vereador Marcos Antônio, onde ele parabeniza a administração pelas obras em Poções, onde está asfaltamento passa a constar calçamento. **Proposições:** **Projeto de Lei nº026/2020**, de autoria do Prefeito Municipal, “Dispõe sobre a Transferência da Concessão e pagamento dos benefícios temporários ao ente federativo, revogam dispositivos da Lei Ordinária nº413, de 08/07/1993 e da Lei Complementar nº783, de 12 de setembro de 2011, e dá outras providências”. **Emenda Modificativa Nº001/2020** de autoria do vereador Paulo Roberto, ao Projeto de Lei nº026/2020 de autoria do Prefeito Municipal. **Projeto de Lei nº027/2020**, de autoria do Prefeito Municipal, “Dispensa a exigência de Perícia Médica Oficial para a concessão e/ou renovação de benefício de incapacidade temporária para o trabalho dos servidores públicos municipais, durante a vigência do estado de calamidade pública em razão da pandemia de COVID-19”. **Projeto de Lei nº028/2020**, de autoria do Prefeito Municipal, “Altera a Lei Municipal nº 714, de 01 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a reestruturação da autarquia municipal denominada Instituto de Previdência Municipal de Paineiras – PREVIPAI, e dá outras providências”. **Projeto de Lei nº030/2020** de autoria do Prefeito Municipal “Ratifica o Decreto Municipal nº046, de 23 de julho de 2020, que abre créditos extraordinários para custeio das ações de enfrentamento da emergência pública decorrente do Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências”. **Projeto de Lei nº031/2020** de autoria do Prefeito Municipal, “Ratifica o Decreto Municipal nº047, de 29 de julho de 2020, que abre créditos extraordinários para custeio das ações de enfrentamento da emergência pública decorrente do Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências”. **Indicação nº007/2020** de autoria dos vereadores Júlio Ricardo Ferrão e Alex Rodrigues dos Santos **INDICAM** ao Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de fazer um

reductor de velocidade (quebra mola) próximo ao bar do Zé do Rui na Rua Gustavo Soares Branco com a Rua Camilo Mendonça, a pedido de moradores. **Discussão e Votação:** O Presidente coloca em discussão e votação a **Emenda Modificativa N°001/2020** de autoria do vereador Paulo Roberto, ao Projeto de Lei n°026/2020 de autoria do Prefeito Municipal, ficando aprovada a unanimidade dos vereadores. O Presidente coloca em discussão e votação o **Projeto de Lei n°026/2020**, de autoria do Prefeito Municipal. O vereador Fábio Valadares sugere as duas votações deste projeto, todos são favoráveis. Ficando aprovado o projeto de lei n°026/2020 de autoria do Prefeito Municipal em 1ª e 2ª votação a unanimidade dos vereadores. O Presidente coloca em discussão e votação o **Projeto de Lei n°027/2020**, de autoria do Prefeito Municipal. O vereador Fábio Valadares sugere as duas votações deste projeto, todos são favoráveis. Ficando aprovado o projeto de lei n°027/2020 de autoria do Prefeito Municipal em 1ª e 2ª votação a unanimidade dos vereadores. O Presidente coloca em discussão e votação o **Projeto de Lei n°028/2020**, de autoria do Prefeito Municipal. O vereador José Geraldo sugere as duas votações deste projeto, todos são favoráveis. Ficando aprovado o projeto de lei n°028/2020 de autoria do Prefeito Municipal em 1ª e 2ª votação a unanimidade dos vereadores. O vereador Júlio Ricardo vota sim e justifica seu voto, dizendo que gostaria que o secretário de saúde olhasse direitinho como gastar e onde gastar este dinheiro, que vem para o COVID para não deixar fazer a devolução. Sugere que seja destinado para cirurgias para os pacientes que precisam e estão esperando por tanto tempo no Município. O Presidente coloca em discussão e votação o **Projeto de Lei n°030/2020**, de autoria do Prefeito Municipal. O vereador José Geraldo sugere as duas votações deste projeto, todos são favoráveis. Ficando aprovado o projeto de lei n°030/2020 de autoria do Prefeito Municipal em 1ª e 2ª votação a unanimidade dos vereadores. O Presidente coloca em discussão e votação o **Projeto de Lei n°031/2020**, de autoria do Prefeito Municipal. O vereador José Geraldo sugere as duas votações deste projeto, todos são favoráveis. Ficando aprovado o projeto de lei n°031/2020 de autoria do Prefeito Municipal em 1ª e 2ª votação a unanimidade dos vereadores. O Presidente coloca em discussão e votação a indicação n°007/2020 de autoria dos vereadores Júlio Ricardo Ferrão e Alex Rodrigues, ficando aprovada a unanimidade dos vereadores. O vereador Alex comenta que também vê a necessidade de um reductor de velocidade, próximo ao bar do Têra. O vereador Fábio Valadares comenta que assim que a firma que fez a obra dos asfaltos nas ruas retornarem para a cidade, eles mesmo irão ver a necessidade e fazer os redutores de velocidades nestas ruas que foram asfaltadas. O vereador Paulo Roberto sugere que sejam realizados os redutores de velocidade, próximo ao clube, cooperativa e ao Conjunto Habitacional Renato Azeredo das suas indicações anteriores. **Palavra de Vereadores:** O vereador Fabio Valadares agradece o



Pastor Franklin Lima pela emenda no valor de 250 mil reais para massa asfáltica e calçamento nas ruas da cidade. Agradecimentos ao Senhor Prefeito pela contra partida. O vereador Júlio Ricardo Ferrão comenta sobre esta verba do COVID. Nossa área da saúde está muito precária, com este dinheiro que está entrando do COVID, olhar sobre as cirurgias, tem pessoas esperando há cinco anos, e quem sabe agora daria certo. Parabeniza a presença do Dr. Artur. O vereador José Geraldo usa o artigo 133 do Regimento Interno e faz uma indicação verbal. Indica ao Exmo Sr. Prefeito a necessidade de reformas na ponte do Córrego São Jacinto, sentido Baixada Grande a Macaúbas. Ficando aprovada a unanimidade dos vereadores. O vereador Alex Rodrigues, sugere melhorias na ponte da Jabuticaba e corrimão na Ponte do Domiro. O vereador Paulo Roberto deseja um feliz dia dos pais aos colegas vereadores e a todos os pais. Não havendo nada mais a ser tratado o Presidente deu por encerrada a Sessão marcando a próxima para o dia 19 de Agosto de 2020, às 18:00horas, encerrando-se esta às 19 horas e 10 minutos da qual lavrei a presente Ata que após lida e aprovada será assinada pelo Secretário, pelo Presidente e demais vereadores presentes.

A series of handwritten signatures in black ink, including the President and council members, positioned below the text of the minutes.